



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA N.º 55, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa,

**RESOLVE:**

Art. 1. Alterar, *ad referendum* à decisão da Congregação do IEDAR, a composição da equipe executora do Projeto de Pesquisa aprovado pela Portaria nº33/2019, deste Instituto, sob o título “Projeto para desenvolvimento de Matriz de Insumo-Produto Inter-regional do Sul e Sudeste do Pará, no período de AGO/2019 a JUL/2022, tendo como participantes os seguintes docentes:

Coordenador (PE): Giliad de Souza Silva, com 20 horas semanais;

Pesquisador (PE): Lucas Rodrigues, com 10 horas semanais;

Colaborador (PE): Jarbas Carneiro dos Santos, com 05 horas semanais;

Colaborador (PE); José Stênio Gonçalves de Souza, com 05 horas semanais;

Colaborador (PE): Daniel Nogueira Silva, com 05 horas semanais;

Colaborador (PE): Maurílio de Abreu Monteiro, com 05 horas semanais;

Colaborador (PP): Diego de Azevedo Gomes – IGE/Unifesspa;

Colaborador (PPE): Claudio Alberto Castelo Branco Puty - UFPA;

Consultor (PPE): Henrique Morrone – UFRGS.

Art. 2. De acordo com a Resolução nº 27/2014-CONSEPE: Professor Permanente (PE) -lotado na Unidade de origem do projeto; Professor Participante (PP) -lotado em outra Unidade da Instituição; Professor Participante Externo (PPE) -vinculado a outra Instituição.

  
**EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**